

DECRETO Nº 25.608, DE 06/03/2013.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O QUE CONSTA O PROCESSO Nº 2464/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Administração de Pessoal – GAP - Secretaria
Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho da Senhora HERLANE ALEXANDRE DA SILVA, Matrícula nº
12081, da função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 05/02/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 05/02/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Março de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

NALVA BERNADETE BARROS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde